



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001522.2024	03497	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.305.0010.2.034.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302800 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
 Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Credor 01961 CLOMI'S - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT  
 Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 3670 ZONA I  
 CNPJ/CPF 08.983.127/0001-80 Fone (44) 3639-7360 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				08.03.24	07.04.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
68.433,87	68.433,87	3.900,00	64.533,87

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	60	PROTETOR SOLAR FPS 60	30,0000	1.800,00
02	60	REPELENTE SPRAY 110 ML	35,0000	2.100,00
03		REFERENTE AQUISIÇÃO DE REPELENTE E PROTETORES SOLARES PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	645-9	00029624-4	VALOR LIQUIDO	3.900,00
--------------	---	-------	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( três mil e novecentos reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor: \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SECRETARIA DE SAUDE  
VIGILANCIA SANITARIA

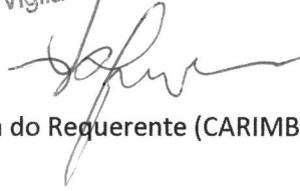
**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECRETO Nº 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024. Diante do crescente aumento na utilização de protetores solares e repelentes pelos agentes de saúde e endemias, é imprescindível considerar a realização de uma compra de emergência via compra direta. Tal medida se faz necessária devido ao tempo de espera do orçamento anual, que pode comprometer a eficácia das ações de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores.

O aumento da demanda por esses produtos se deve a diversos fatores, incluindo a intensificação das campanhas de conscientização e a proliferação de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika e chikungunya. Os agentes de saúde e endemias desempenham um papel crucial na disseminação de informações e na realização de intervenções preventivas junto às comunidades, o que demanda o uso constante desses itens de proteção.

No entanto, o processo de aprovação do orçamento anual pode acarretar em atrasos significativos na aquisição desses produtos essenciais. Durante esse período de espera, os agentes de saúde e endemias podem ficar desprotegidos contra os raios solares nocivos e contra as picadas de insetos transmissores de doenças, colocando em risco não apenas a sua saúde, mas também comprometendo a eficácia das estratégias de prevenção e controle de epidemias.

ALCIDES ALVES DA CRUZ  
CPF: 063.747.569-96  
Vigilância Sanitária



Assinatura do Requerente (CARIMBO)

**PROVIGIA**

ALCIDES ALVES DA CRUZ  
CPF: 063.747.569-96  
Vigilância Sanitária